



INDICAÇÃO Nº 151/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize serviço de melhorias na Rua Bias Fortes, esquina com a Rua São José, Centro.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária em especial a pedido dos moradores do Centro, visto que vários destes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de serviço de melhorias na Rua Bias Fortes, esquina com a Rua São José.

O local indicado possui atualmente buracos no leito do entroncamento das ruas indicadas, e tem sido acometido diariamente pelo excesso de lixo e terra espalhados pelas vias, comprometendo a limpeza pública e coleta de lixo, instrumentos de cidadania e dignidade humana, em que o poder público e a sociedade têm suas responsabilidades, permanecendo atualmente o primeiro omissos, quanto suas obrigações de gestão.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 11 de agosto de 2023.

Vandervall Mariano

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 11 / 08 / 2023
HORA: 09 : 30 LIVRO: 02
FOLHA: 052 Nº: 180 / 2023
Manuê
Assistente Administrativo